

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

EVANDRO FRIGO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUPEMA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO do Edital de Processo Seletivo 001/2022, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Prefeitura Municipal de Urupema, 02 de fevereiro de 2022

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito Municipal